



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PROJETO DE LEI Nº 89/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA CONSTANTES DE ANEXOS PRÓPRIOS DA LEI Nº 2.623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 89/2025, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa alterar Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada.

A Secretaria de Saúde enviou Ofício nº 356-SMS, solicitando a alteração das Emendas de Bancada nº EIB-009 e EIB-022, no que tange sua ação.

A Assessoria Jurídica se manifestou. É o relatório.

## II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem propor Emenda Modificativa ao texto original do Projeto, com base no Ofício enviado pela Secretaria de Saúde.

Com a aprovação da Emenda Modificativa proposta, as Comissões entendem que o **PARECER** deve ser **FAVORÁVEL** ao Projeto, devendo o mesmo ser **APROVADO** por esta Casa.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, manifestam-se



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 89/2025, por entenderem que o mesmo atende aos requisitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2025.

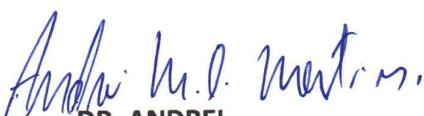
## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**BEITO MACHADINHO**

Presidente

  
**DJONATHAN BAIOTO**

Vice-Presidente

  
**DR. ANDREI**

Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**MILTON SOARES**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

---



JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente

DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Membro